

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís-Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

N/170

RESOLUÇÃO Nº 004/82-CONS.UNIV.-UEMA

CRIAR COMISSÃO PARA ESTABELECEER CRITÉRIOS
PARA ATRIBUIÇÃO E ALTERAÇÃO DOS REGIMES
DE TRABALHO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a decisão tomada em reunião ordinária do dia 12 de agosto de 1982, e, considerando a necessidade de regulamentação do item XIX do Art. 7º, conforme item VII do Art. 7º do Regimento da UEMA, combinados com o item I do Art. 21 do Decreto Estadual nº 8457, de 05 de janeiro de 1982,

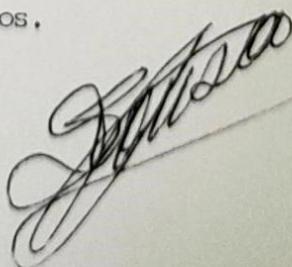
RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR uma Comissão para estudar a regulamentação do item XIX do Art. 7º do Regimento, referido no caput desta Resolução.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será assim constituída:

I - Profº Conselheiro CELSO BECKMAN LAGO, Presidente;

II - Profºs. Conselheiros JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MUNIZ e JOÃO MACHADO DA SILVEIRA, membros.



8.82
7/31/82
Beckman
Lago

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

171
de Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.358.421/0001-60 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís-Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981

artigo Único - Esta Comissão deverá apresentar o resultado do seu trabalho no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta data.

rt. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO, em São Luís, 16 de agosto de 1982.


Eng.º FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS.

Reitor.